



## PORTARIA N.º 064/2023

DE 19 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG – EDITAL N° 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL N.º 2.712/2022 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL N° 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL-MG, RESOLVE:

**Art. 1.º CONVOCAR** os(as) candidatos(as) em que lograram aprovação no Processo Seletivo Simplificado de Títulos para Contratação por Prazo Determinado do Município de Coqueiral-MG – Edital n° 001/2022, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo máximo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Municipal, **a contar da data de 02/05/2023**, para assinar contrato por prazo determinado para desempenhar as funções junto a Secretaria Municipal de Educação constante no Anexo I do Edital n° 001/2022, amparado em excepcional interesse público, quais sejam:

**Cargo: PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO:**

| Nº ficha inscrição | Renumeração | Nome do candidato         |
|--------------------|-------------|---------------------------|
| 7                  | 7           | Vanilda Aparecida Correia |



**Art. 2.º** Os(as) candidatos(as), no ato da contratação, deverão apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sendo eles:

- a) Original e cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, comprovante de residência atualizado, certidão de nascimento/casamento/averbações, certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino), CTPS primeira página onde consta a foto e no verso, título de eleitor com comprovante de quitação eleitoral ou comprovação de votação da última eleição;
- b) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções, se for o caso, salvo os previstos na Constituição Federal;
- c) Atestado médico/psicológico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física, mental e psicológica;
- d) Duas fotos 3x4 recente;
- e) Original e cópia da habilitação para o desempenho da função ao qual se inscreveu/concorreu;
- f) Original e cópia da certidão de nascimento e CPF de filho menor de 18 (dezoito) anos ou incapacitado;
- g) Declaração de bens e rendas, conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- h) Declaração que não infringe o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988, acumulação de cargos e funções, conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- i) Ficha cadastral, conforme modelo disponibilizado pelo Município.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2023.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 19 de abril de 2023.

**ROSSANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal